



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 08 de Outubro de 2024

Edição Nº: 2723



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 182/2024

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 29/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 182/2024, QUE
FAZEM ENTRE O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA E A
EMPRESA: ORTOPÉDICA CENTRAL IND PROD ORT HOSP LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS (CADEIRA DE RODAS, CADEIRA DE BANHO, ANDADOR, MULETAS E BENGALA)

CONTRATADA: ORTOPÉDICA CENTRAL IND PROD ORT HOSP LTDA
CNPJ: 13.007.849/0001-39

VALOR TOTAL: R\$: 23.370,00 (vinte e três mil trezentos e setenta reais)

VIGÊNCIA: (12) doze meses contados da publicação do extrato do contrato

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

08.001.10.301.0011.2027 Manutenção da Saúde Pública
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Red. 208 - Fonte 1000 – Recursos Ordinários (Livres)
Red. 209 - Fonte 1303 – Saúde/Percentual Vinculado Sobre a receita
Red. 210 - Fonte 1494 – Bloco de custeio das Ações de Serv. Público em Saúde
Red. 672 - Fonte 3494 – 17065-8 Saúde Custeio SUS – Exercícios Anteriores
Red. 207 - Fonte 494 – 17065-8 Saúde Custeio SUS
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
Red. 236 - Fonte 1000 – Recursos Ordinários (Livres)
Red. 237 - Fonte 1303 – Saúde / percentual vinculado sobre a receita
Red. 238 - Fonte 1494 – Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde
Red. 666 - Fonte 3500 – Bloco de Inv. na Rede de Serv. Públicos de Saúde Estadual Exercícios Anteriores
Red. 736 - Fonte 3518 – 17077-1/ SAÚDE CAPITAL INV. SUS - Exercícios Anteriores
Red. 234 - Fonte 500 – Bloco de Inv. na Rede de Serv. Públicos de Saúde Estadual
Red. 235 - Fonte 518 – 17077-1/ SAÚDE CAPITAL INV. SUS
Fonte 1000 Recursos ordinários (Livres) Red. 150

Mauá da Serra, Pr, 08 de Outubro de 2024

Monica Angélica da Silva
Secretária Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 08 de Outubro de 2024

Edição Nº: 2723



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 183/2024

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 30/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 183/2024, QUE
FAZEM ENTRE O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA E A
EMPRESA: E G DESINTUPIDORA MAX LIMP

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO E LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, CAIXAS DE GORDURA EM IMÓVEIS PÚBLICOS DA MUNICIPALIDADE, LOCALIZADOS NA ÁREA URBANA DA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA - PARANÁ,

CONTRATADA: E G FERREIRA DESINTUPIDORA MAX LIMP
CNPJ: 13.614.464/0001-30

VALOR TOTAL: **R\$: 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais)**

VIGÊNCIA: (12) doze meses contados da publicação do extrato do contrato

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

05.001.04.122.0004.2006 Manutenção dos Serviços de Administração
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Red. 45 - Fonte 1000 - Recursos Ordinários (Livres)
08.001.10.301.0011.2027 Manutenção da Saúde Pública
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Red. 220 - Fonte 1000 - Recursos Ordinários (Livres)
Red. 221 - Fonte 1303 - Saúde / percentual vinculado sobre a receita
Red. 222 - Fonte 1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde
Red. 734 - Fonte 3303 - Saúde / percentual vinculado sobre a receita - Exercícios Anteriores
Red. 673 - Fonte 3494 - 17065-8 SAÚDE CUSTEIO SUS - Exercícios Anteriores
Red. 219 - Fonte 494 - 17065-8 SAÚDE CUSTEIO SUS
09.003.08.244.0010.2050 Manutenção da Assistência Social do Município
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Red. 428 - Fonte 1000 - Recursos Ordinários (Livres)
10.001.12.361.0014.2054 Manutenção do Departamento de Educação
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Red. 454 - Fonte 1103 - Educação / 5% Sobre Transferências Constitucionais
10.001.12.361.0014.2055 Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Red. 475 - Fonte 1000 - Recursos Ordinários (Livres)
Red. 476 - Fonte 1103 - Educação / 5% Sobre Transferências Constitucionais
Red. 477 - Fonte 1104 - Educação / 25% Sobre Impostos
10.001.12.365.0016.2067 Manutenção da Educação Infantil - Creche
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Red. 549 - Fonte 1104 - Educação / 25% Sobre Impostos

Mauá da Serra, Pr, 08 de Outubro de 2024

SEBASTIÃO GABRIEL DA SILVA
Secretária Municipal de Obras Viação e Serviços Urbanos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 3 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 08 de Outubro de 2024

Edição Nº: 2723



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 249/2024

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR a partir desta data, o senhor **MARCOS APARECIDO LUIS CHAVES MENDES**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº *****.***.678-****, para exercer o cargo público de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE**, símbolo **CC-2** lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos oito dias do mês de outubro de 2024.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 08 de Outubro de 2024

Edição Nº: 2723



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 250/2024

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR a partir desta data, o servidor **MARCIO DIAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do CPF nº ***.***.829-** SSP/PR, e RG nº 7.209.760-2, funcionário efetivo do Município, para o cargo de **ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, símbolo **cc-1** lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos oito dias do mês de outubro de 2024.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 08 de Outubro de 2024

Edição Nº: 2723



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 251/2024

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À
SERVIDORA ADINEZ DE JESUS
ZANLORENZI, CONFORME
ESPECIFICA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PARANÁ**, na competência de suas atribuições, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

Considerando o requerimento solicitando Licença Prêmio, datado de 30 de setembro de 2024;

Considerando, o reconhecimento do direito adquirido da servidora interessada, ante o contido nas Leis Municipais nºs 92/96 e 08/98;

Considerando, o parecer favorável da assessoria jurídica, datado de 07 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida LICENÇA-PRÊMIO à Servidora ADINEZ DE JESUS ZANLORENZI - Servidora efetiva lotada no cargo de PROFESSORA do Quadro de Pessoal do Município de Mauá da Serra, no período de 07 de outubro de 2024 a 04 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Fica designado ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos que proceda as anotações funcionais necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos oito dias do mês de outubro de 2024.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal de Mauá da Serra